



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A 089/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora **GENALDA DA SILVA SILVESTRE**, CPF 985.117.344.49, onde exerce o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE GABINETE LEGISLATIVO**, CCL-04, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 02/01/2018 a igual data de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE**